



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 427/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 11 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 227/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1059/2023

DATA / HORA
12/04/2023 16:31:31

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhor Presidente,

2

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 227/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 277/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 277/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 28 de março de 2023.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 227/2023 – Memorando nº. 0757/2022 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
03 ABR 2023
Michelle Alves
Administrativo
RE: 26.910
Horas: 09
an

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a possibilidade de implantar em nosso município o chamado: Micro-ônibus Ligeirinho, afim de operar complementando algumas linhas de transporte público que encontram-se com necessidade de maior atendimento ou até mesmo, criar uma rota operacional que possa atender uma minoria da população que apesar de necessitarem dos serviços, não são atendidas por conta da baixa demanda de passageiros.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que conforme manifestação da empresa concessionária, Auto Viação Urubupungá Ltda., o sistema municipal de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus no município de Cajamar é operado com a utilização de ônibus classificado como básico pela norma brasileira de fabricação – norma ABNT NBR 15.570 – por ser a tecnologia veicular mais indicada para



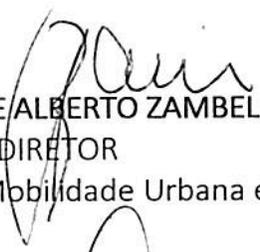
as condições da topografia e do viário do município, bem como pela demanda existente e conseqüente necessidade de oferta do serviço.

O micro-ônibus, conforme a citada norma de fabricação, tem capacidade máxima para transportar entre 10 e 20 passageiros exclusivamente sentados e, por isso, é empregado em serviços especiais, destinados a um determinado público, com tarifas especiais muito mais caras do que a tarifa base de remuneração de um serviço operado por ônibus básico.

Assim, o atendimento dessa indicação implicaria em rever os atuais custos operacionais, com inevitáveis conseqüências para os usuários de todo o sistema municipal.

Sem mais.

Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

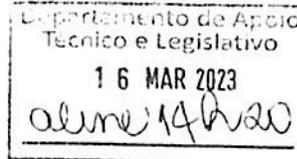
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 227 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar em nosso município o chamado: Micro ônibus Ligeirinho, afim de operar complementando algumas linhas de transporte público que encontram-se com necessidade de maior atendimento ou até mesmo, criar uma rota opcional que possa atender uma minoria da população que apesar de necessitarem dos serviços não são atendidas por conta da baixa demanda de passageiros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista abranger o atendimento a uma parcela ainda maior de munícipes e alcançar também a regiões até hoje não beneficiadas pelo transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
451/2023

DATA / HORA
27/02/2023 16:06:58

USUÁRIO
12081064812

